

temas geradores

## O centenário de “Teoria geral do direito e marxismo” de Pachukanis, desde a Colômbia

En el centenario de la obra “Teoría general del derecho y marxismo” del jurista Evgeni Pashukanis, de Colombia

On the centenary of “General theory of law and marxism” by the jurist Evgeni Pashukanis, from Colombia

**Freddy Ordóñez Gómez**<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade Nacional da Colômbia, Bogotá, Cundinamarca, Colômbia. E-mail: freddy@ilsa.org.co. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9566-9924>.

**Pablo Henrique Lopes de Carvalho (tradução)**<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil. E-mail: pablo.lopes.019960@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0000-4326-6157>.

Submetido em 28/06/2024

Aceito em 01/07/2024

### Como citar este trabalho

ORDÓÑEZ GÓMEZ, Freddy. O centenário de “Teoria geral do direito e marxismo” de Pachukanis, desde a Colômbia. Tradução de Pablo Henrique Lopes de Carvalho. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, Brasília, v. 10, n. 2, p. 763-767, jul./dez. 2024.

**insurgência**  **Direito e Praxis**

**InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais**

v. 10 | n. 2 | jul./dez. 2024 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS | ISSN 2447-6684

Primeiro volume do dossiê *Pachukanis, insurgências e práxis: 100 anos de “Teoria geral do direito e marxismo”*, em coprodução com a **Revista Direito e Práxis**.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.

Este trabajo es licenciado bajo una Licencia Creative Commons 4.0.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

## O centenário de “Teoria geral do direito e marxismo” de Pachukanis, desde a Colômbia

O jurista soviético Evguiéni Bronislávovitch Pachukanis (23 de fevereiro de 1891 – 4 de setembro de 1937) é o tratadista mais influente das abordagens marxistas do direito, e foi considerado, nas palavras de J. M. Vincent (1976, p. 9), “o jurista mais eminente depois da revolução”. Sua obra fundamental é o livro *Teoria geral do direito e marxismo*, que em 2024 completa cem anos de publicação.

O livro foi divulgado na Colômbia em 1976 pela editora La Pulga (Medellín), reproduzindo a edição francesa (sob os cuidados de Jean Marie Brohm) cuja tradução para o espanhol ficou a cargo de Fabian Hoyos, contando com uma apresentação de Jean Marie Vincent e um texto de 1930 do filósofo e jurista Karl Korsch como introdução. Este último, como nos lembra Facundo C. Rocca (2017), é uma avaliação crítica inicial do livro de Pachukanis. Recentemente, o interesse pelo trabalho do jurista levou à reimpressão de sua obra fundamental em espanhol (Argentina: Olejnik, 2021<sup>1</sup>; Espanha: Irrecuperables, 2022; Espanha: Uno en Dos, 2023), bem como à publicação de uma série de compilações de seus textos, análises de seu trabalho, revistas dedicadas ao jurista marxista e o anúncio de conferências especializadas no contexto do centenário de *Teoria geral do direito e marxismo*.

Para Pachukanis (2021, p. 41), “a teoria geral do direito pode ser definida como o desenvolvimento dos conceitos jurídicos fundamentais, ou seja, os mais abstratos”, entre os quais se encontram norma jurídica, relação jurídica, sujeito jurídico, contrato, entre outros. O autor não desconhece o caráter ideológico do direito e a inclusão dos conceitos jurídicos gerais nos processos e sistemas ideológicos, mas foca na necessidade de esclarecer a representação das categorias jurídicas dentro das formas de pensamento objetivas (para uma sociedade historicamente determinada) que correspondem a relações sociais objetivas: “o reconhecimento da natureza ideológica de diferentes conceitos não nos exime, em geral, da investigação da realidade objetiva, ou seja, de uma realidade existente no mundo externo e não somente na consciência”, aponta o jurista (Pachukanis, 2021, p. 60).

Sua proposta teórica se distancia e se opõe aos postulados da filosofia do direito burguês, baseada no neokantismo, e a Kelsen. Nesse sentido, sua crítica é

<sup>1</sup> As citações diretas de *Teoria geral do direito e marxismo* correspondem a esta edição.

direcionada a, como lembra Jean Marie Vincent (1976, p. 9-10): “as concepções que fazem do direito uma técnica (o normativismo e o positivismo) e não querem ver nele um conjunto de relações, formas e ideologias funcionais em um contexto social determinado”, bem como ao direito natural, que considera ser “consciente ou inconscientemente, o fundamento das teorias burguesas do direito” (Pachukanis, 2021, p. 55), abordando também o direito público e o direito privado, o direito penal, assim como a moral e o Estado — Estado de direito —, indicando como este último, antes de ter teorias acabadas, foi criado pela burguesia na prática e como a ideologia do Estado de direito “oculta a dominação da burguesia aos olhos das massas” (Pachukanis, 2021, p. 113), além de encobrir a essência do poder: a dominação de uma classe sobre outra, segundo o que o direito penal é uma arma imediata da luta de classes.

O jurista também propõe que “a teoria marxista deve não somente analisar o conteúdo material da regulamentação jurídica nas diferentes épocas históricas, mas também dar uma explicação materialista a essa mesma regulamentação jurídica como forma historicamente determinada” (Pachukanis, 2021, p. 45). Isso permite ao autor afirmar que o jurídico alcançou sua maior expressão na sociedade capitalista, sendo assim o direito tal como o conhecemos uma expressão da ordem burguesa, de uma relação social específica, em que a relação dos proprietários de mercadorias se traduz não só em uma relação econômica, mas também em uma relação jurídica, estreitamente relacionada com a primeira. Assim, diz Pachukanis (2021, p. 93), “ao lado da propriedade mística do valor, aparece algo não menos enigmático: o direito”. Em consonância com o exposto, em um período de transição, como a passagem do capitalismo ao comunismo, a forma jurídica não tem as possibilidades ilimitadas que tem na sociedade burguesa, subsistindo apenas durante a transição para desaparecer, extinguir-se, desvanecer-se.

Pachukanis foi denunciado como inimigo do povo e executado em 1937, obtendo uma reabilitação póstuma em 1956. Sua obra *Teoria geral do direito e marxismo*, enquanto análise da forma jurídica e das categorias jurídicas sob a relação social capitalista e de sua condição essencial para a forma-mercadoria, para o valor e para a propriedade, em um contexto histórico específico, assim como seu método de estudo, têm uma grande transcendência para o estudo e a prática do direito hoje.

## Referências

KORSCH, Karl. A guisa de introducción (1930). In: PACHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Teoría general del derecho y marxismo*. Traducción al español de la edición francesa (al cuidado de Jean Marie Brohm) por Fabian Hoyos. Medellín: La Pulga, 1976, p. 15-33.

ORDÓÑEZ GÓMEZ, Freddy. *En el centenario de la obra Teoría general del derecho y marxismo del jurista Evgeni Pashukanis*. Bogotá: ILSA, 2024a. Disponível em: <https://ilsa.org.co/2024/01/centenario-de-teoria-general-evgeni-pashukanis/>. Acesso em: 21 jun. 2024.

ORDÓÑEZ GÓMEZ, Freddy. En el centenario de la obra Teoría general del derecho y marxismo del jurista Evgeni Pashukanis. In: *Ámbito jurídico*. Bogotá: Legis, 2024b. Disponível em: <https://www.ambitojuridico.com/noticias/columnista-online/en-el-centenario-de-la-obra-teoria-general-del-derecho-y-marxismo-de>. Acesso em: 21 jun. 2024.

PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Teoría general del derecho y marxismo*. Traducción al español de la edición francesa (al cuidado de Jean Marie Brohm) por Fabian Hoyos. Medellín: La Pulga, 1976.

PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Teoría general del derecho y marxismo*. Revisión de la traducción por Luis M. Marcano Salazar y equipo. S. l. (Argentina): Olejnik, 2021.

PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Teoría general del derecho y marxismo (y otros escritos)*. Traducción por Irrecuperables. Madrid, España: Irrecuperables, 2022.

PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. Teoría general del derecho y el marxismo. In: PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Obras escogidas*. Madrid: Uno en Dos, 2023, p. 43-169.

ROCCA, Facundo C. Pachukanis: la crítica de la forma jurídica en los debates político-legales de la Revolución Rusa. In: *Archivos de historia del movimiento obrero y la izquierda*. Buenos Aires: Centro de Estudios Históricos de los Trabajadores y las Izquierdas (CEHTI), año VI, n. 11, septiembre de 2017, p. 99-118.

VINCENT, Jean Marie. Presentación. In: PASHUKANIS, Evgeni Bronislávovich. *Teoría general del derecho y marxismo*. Traducción al español de la edición francesa (al cuidado de Jean Marie Brohm) por Fabian Hoyos. Medellín: La Pulga, 1976, p. 7-14.

# Sobre o autor e o tradutor

## **Freddy Ordóñez Gómez**

Advogado; Mestre em Direito e docente ocasional da Universidade Nacional da Colômbia; Estudante de Doutorado em Direito na Universidade Livre da Colômbia; Pesquisador e diretor do Instituto Latino-Americano para uma Sociedade e um Direito Alternativos (ILSA).

## **Pablo Henrique Lopes de Carvalho (tradução)**

Mestrando Bolsista PROEX-CAPES no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná.

---

### **Nota do tradutor**

Originalmente publicado como “En el centenario de la obra ‘Teoría general del derecho y marxismo’ del jurista Evgeni Pashukanis”, em Ordóñez Gómez (2024a; 2024b).

Revisão técnica de Ricardo Prestes Pazello.